



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 81/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

(texto consolidado em 19.04.2023)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos no Procedimento Administrativo nº 0001381-07.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TALES DE AMORIM GAMELEIRA, ocupante do Cargo em Comissão CJ-2 de Coordenador de Sistemas Eleitorais, para exercer, como 3º substituto, o Cargo em Comissão CJ-3 de Secretária de Tecnologia da Informação durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do Titular e dos 1º e 2º substitutos designados.

Art. 2º. Designar a servidora LISIANA TEIXEIRA CINTRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado - Digitação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, para exercer, como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-5 de Oficial de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da Titular.

~~Art. 3º. Designar a servidora MARIA DE LOURDES GOMES LEITE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, para exercer, como 2ª substituta, a Função Comissionada FC-5 de Oficial de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da Titular e do 1º substituto designado no art. 2º. (revogado pela Portaria da Presidência nº 171/2023)~~

Art. 4º. Designar o servidor MOACIR DE BARROS PEDROSA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado - Operação de Computador, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, para exercer, como 3º substituto, o Cargo em Comissão CJ-2 de Coordenador de Infraestrutura da Secretária de Tecnologia da Informação deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do Titular e dos 1º e 2º substitutos designados.

~~Art. 5º. Designar a servidora ROBERTA ELEONORA DE SOUZA LEÃO MORAES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, para exercer, como 3ª substituta, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Infraestrutura de Equipamento e Apoio ao Usuário, da Coordenador de Infraestrutura deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do Titular e dos 1º e 2º substitutos designados. (revogado pela Portaria da Presidência nº 171/2023)~~

Art. 6º. Designar o servidor EMMANUEL CONSTANTINO TENÓRIO DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, para exercer, como 3º substituto, o Cargo em Comissão CJ-2 de Coordenador de Soluções Corporativas da Secretária de Tecnologia da Informação deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do Titular e dos 1º e 2º substitutos designados.

Art.7º. Designar o servidor ADEILTON DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, para exercer, como 3º substituto, o Cargo em Comissão CJ-2 de Coordenador de Sistemas Eleitorais da Secretária de

Tecnologia da Informação deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do Titular e dos 1º e 2º substitutos designados.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Desembargador Presidente

Maceió, 19 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente, em 22/02/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0855689 e o código CRC 49C13A47.

0001381-07.2021.6.02.8000

0855689v16